



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 003/17

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação do Plenário, aprova a presente

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Professor João Brasil**, o trecho do logradouro público, constituído pela via no trecho que se inicia na Travessa João Alfredo Félix e com término no seu encontro com a Rua Dr. Mário Freire Martins, na Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco LTDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 12 (doze) meses da data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 03 de maio de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente

APROVADO
10/05/2017

Autoria dos Vereadores: Cássio Avelar Daflon Vieira e Diogo Latini Rodrigues.